

PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO

CASAMENTO COLETIVO

INFORMAÇÕES GERAIS PARA A CELEBRAÇÃO

O programa **Justiça no Bairro** é uma iniciativa do **Poder Judiciário do Paraná** que visa garantir o acesso à justiça de forma ágil, eficiente e desburocratizada para a população em situação de vulnerabilidade econômica. Entre os serviços oferecidos, está o **casamento coletivo**, que formaliza uniões de forma **gratuita e simplificada**, permitindo que casais deem um passo importante na construção de um futuro juntos.

CASAMENTO COLETIVO ARENA DA BAIXADA

Local da Celebração:	Estádio Joaquim Américo Guimarães - Arena da Baixada
Horário / Data:	16:30h / 18 de maio de 2025.
Endereço:	Rua Buenos Aires, 1260 - Curitiba/PR
Celebrante:	Desa. Joeci Machado Camargo

INFORMAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Cartórios Participantes:	Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná
Prazo de Inscrição:	Gratuito, com prazo até 09 de maio de 2025.
Local de Inscrição:	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e Cartórios de Registro Civil dos municípios.
Observações:	<ul style="list-style-type: none">Em Curitiba, as inscrições serão realizadas nas unidades do CRAS.O prazo de inscrição não altera o prazo legal estabelecido para a habilitação dos noivos.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO



Quem pode casar pelo programa

- O casamento coletivo é **gratuito**, desde que comprovado o critério de renda estabelecido pelo programa:
- **Renda máxima por pessoa:** 1,5 salário mínimo (R\$ 2.277,00);
- **Renda máxima por casal:** 3 salários mínimos (R\$ 4.554,00).



2ª vias de certidões

- **Certidões de nascimento ou casamento com averbação de divórcio** devem estar atualizadas, com validade de até **90 dias**, caso seja necessário a solicitação de uma 2ª via a mesma será **gratuita** desde que respeite a renda estabelecida pelo programa;
- **Certidões do Estado do Paraná:** Devem ser solicitadas pelo CRAS ou unidade responsável pelas inscrições.
- **Certidões de outros estados:** A solicitação deve ser encaminhada à **Secretaria do Programa Justiça no Bairro**.
- **Certidões** solicitadas pelo Programa Justiça no Bairro, em sua maioria, são encaminhadas em formato **eletrônico**;

Como solicitar certidões:

Digitalize ou fotografe de forma legível o registro antigo e/ou a cópia do RG e envie para o e-mail certidao.justicanobairro@gmail.com, informando o nome do CRAS solicitante e o endereço para envio da certidão.



Organizando a Documentação

- **Documentos necessários:** Os noivos devem reunir toda a documentação necessária (completa e atualizada).
- **Formulários:** O CRAS deve preencher o formulário de encaminhamento ao cartório e a declaração de hipossuficiência (modelos em anexo).
- **Testemunhas:** Os noivos devem estar acompanhados de **2 testemunhas** (escolha do casal), com documentos pessoais e certidões, para dar início ao processo de habilitação.

PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO

Testemunhas do Casamento Coletivo



- Serão necessárias **2 ou 4 testemunhas** para o processo de habilitação, conforme o procedimento adotado pelo cartório.
- Recomenda-se a indicação de **autoridades locais**, como o prefeito, a primeira-dama ou a secretária de assistência social, que possam atuar como “testemunhas/padrinhos” dos noivos, fornecendo seus dados pessoais, endereço e telefone para a qualificação.

Cabe ao município e aos organizadores do evento contatar as serventias para repassar as informações necessárias.

Portaria



- A cerimônia será realizada pela **Desa Joeci Machado Camargo**, mediante autorização e expedição de portaria da E. Presidência do TJPR;
- As portarias, específicas para cada cartório, devem ser solicitadas à Presidência pelo programa **Justiça no Bairro** após o fim do prazo de habilitações.

Após o término do prazo de habilitações, a serventia deve encaminhar a lista dos nubentes em formato **Word** para o e-mail secretaria.justicanobairro@gmail.com.

Funarpen

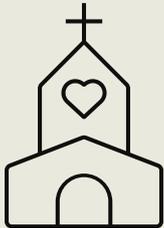


- O **Departamento da Magistratura**, enviará as respectivas **portarias** aos **Cartórios de Registro Civil** por meio de **mensageiro**.
- Cada serventia deverá solicitar o ressarcimento ao **Funarpen** pelos custos relacionados aos casamentos e editais, incluindo a conversão de uniões estáveis em casamento (o envio deverá ser via sistema do Funarpen e e-mail, contendo cópia do livro e a portaria).

O Termo de Cooperação entre o Funarpen e o Programa Justiça no Bairro contempla exclusivamente o regime de **comunhão parcial de bens**.

INFORMAÇÕES GERAIS

Cerimônia



- **Horário de chegada:** Os noivos devem chegar com **2 a 4 horas de antecedência**.
- **Padrinhos:** Podem comparecer, mas não entram com os noivos. Fazem parte da lista de convidados.
- **Trajes:** Escolha a roupa que preferir (vestido de noiva, terno ou qualquer traje bonito). O importante é se sentir confortável e especial;
- **Alianças e buquê:** O uso é opcional.
- **União estável:** Casais que desejam converter união estável em casamento não são obrigados a participar da cerimônia, tendo a **opção de estar presentes e participar do evento**.

Convidados



- Não temos uma limitação de convidados por casal;
- Os convidados serão orientados no dia da celebração do casamento coletivo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Noivos maiores de 18 anos e solteiros:



- Documento de identidade: RG e CPF;
- Comprovante de residência dos NOIVOS – original e atualizada (conta de luz ou água);
- Comprovante de renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa ou 3 salários mínimos por casal);
- Certidão de Nascimento (ATUALIZADA – 90 dias).

Noivos maiores de 18 anos e divorciados:



- Documento de Identidade: RG e CPF;
- Comprovante de residência dos NOIVOS – original e atualizada (conta de luz ou água);
- Comprovante de renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa ou 3 salários mínimos por casal);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio atualizada (90 dias) e original;
- Formal de partilha de bens do processo de divórcio ou certidão negativa de bens – retirar no Fórum;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Noivos menores de 18 anos e solteiros (idade a partir de 16 anos):



- Documento de identidade: RG e CPF;
- Comprovante de residência dos NOIVOS – original e atualizada (conta de luz ou água);
- Comprovante de renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa ou 3 salários mínimos por casal);
- Certidão de Nascimento (ATUALIZADA – 90 dias).
- Presença dos pais ou responsável legal com Identidade original: RG e CPF.

Noivos maiores de 18 anos e viúvos:



- Documento de identidade: RG e CPF;
- Comprovante de residência dos NOIVOS – original e atualizada (conta de luz ou água);
- Comprovante de renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa ou 3 salários mínimos por casal);
- Certidão de Casamento com Anotação de Óbito atualizada (90 dias) e original;

Noivos maiores de 18 anos e Estrangeiros:



- Documento de identidade: CRNM e CPF (o CPF é obrigatório);
- Comprovante de residência dos NOIVOS – original e atualizada (conta de luz ou água);
- Comprovante de renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa ou 3 salários mínimos por casal);
- Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação do divórcio, (é necessário traduzir o documento em língua estrangeira, por um tradutor público juramentado e registrar em títulos e documentos, sendo dispensado o apostilamento para Venezuelanos, Afegãos, Haitianos e Cubanos).

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES



Contatos



Whatsapp



Email

Secretaria do Programa Justiça no Bairro	(41) 3200-2802	secretaria.justicanobairro@gmail.com
Solicitação de Certidão do Programa Justiça no Bairro	(41) 3200-2801	certidao.justicanobairro@gmail.com



Programa Justiça no Bairro

Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 355 - Centro Cívico, Curitiba/PR

Horário de atendimento: das 12h às 18h

Telefone: (41) 3200-2802